

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 315/2022, que institui Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de material destinado à orientação e ao treinamento no atendimento e atuação diante de pessoas com transtorno do espectro autista no Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI n. 08607/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CNJ n. 315/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.	1⁰	 									

- IV Leandro Thadeu Garcia Reveles, psiquiatra e especialista no tema;
- V Raguel Guimarães Del Monde, psiguiatra e especialista no tema;
- VI Luis Humbert Andrade de Lemos, psicólogo e especialista no

tema:

tema;

- VII Saadia Cedraz da Silva Alves, enfermeira e pós-graduanda no
- VIII Berenice Piana de Piana, coautora da Lei n. 12.764/2012 e especialista no tema;
- IX Fabiani Oliveira Borges da Silva, advogada e vice-presidente da comissão de defesa dos direitos da pessoa com autismo do Conselho Federal da OAB;

.....

XI - Carla Borges Bertin, advogada e especialista no tema;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER**, **PRESIDENTE**, em 25/01/2023, às 21:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u>informando o código verificador **1476665** e o código CRC **E76F7E1E**.

08607/2022 1476665v5